



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

OFÍCIO GP/SEAP Nº 81/2026

Cambira, 16 de março de 2026

Excelentíssima Senhora  
**Marcia Aparecida Viscardi Da Costa**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Cambira – Paraná

## Assunto: Apresentação do Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e deliberação dos Nobres Vereadores, o anexo Projeto de Lei que "Altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 2128, de 21 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre o Programa de Alimentação do Servidor Público, para fixação de valor único do benefício, adequação de sua natureza indenizatória e dá outras providências".

Acompanha o presente projeto a respectiva Mensagem Justificativa, que esclarece os motivos de ordem legal, administrativa e isonômica, em especial o alinhamento às normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e o atendimento aos rigorosos prazos do calendário eleitoral vigente, razão pela qual requeremos a tramitação em Regime de Urgência Especial.

Certa de contarmos com a costumeira atenção e celeridade desta Casa Legislativa, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ANA LÚCIA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal